



Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 231/2023 - IGESDF

Chamamento n.º 19/2023

Processo SEI/GDF n.º [04016-00088267/2022-16](#)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-IGESDF E A EMPRESA **J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (DENTAL GUAÍBA)**, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL Nº 19/2023 (DOC. SEI/GDF Nº [106447610](#)) E NO ELEMENTO TÉCNICO Nº 55/2023- IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (DOC. SEI/GDF Nº [105115670](#)).

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.152 – OAB/DF e CPF 316.531.381-49, residente nesta Capital Federal e, do outro lado, a empresa **J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (DENTAL GUAÍBA)**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.634.429/0001-01, sediada na Rua General Vitorino, n.º 41, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-171, telefone: (51) 3083-5100, e-mails: adm@dentalweb.com.br e jaquepescador@hotmail.com, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **JAQUELINE PESCADOR**, brasileira, cirurgiã-dentista, RG n.º 102.611.004-7 - SSP/RS e CPF n.º 438.004.240-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 231/2023**, conforme condições e especificações constantes no Elemento Técnico n.º 55/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO ([105115670](#)), realizado conforme as normas contidas no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF N.º 04/2022, e demais ordenamentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e as condições adiante, que aceitam e se obrigam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores, a seguir descritas.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos: (i) da solicitação de acréscimo no percentual de aproximadamente **49,87%** (quarenta e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) ao **CONTRATO N.º 231/2023** apresentada pela área demandante — Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME — IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEIFO ([121845420](#)), (ii) do Aceite da **CONTRATADA** quanto ao Acréscimo ([122491084](#)), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo Núcleo de Custos — IGESDF/UCAD/SUCAD/GEFCI/NUCT ([125801906](#)) (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 28/2023 - IGESDF/DP/ASJUR/CJPC ([127016310](#)) emitido pela Assessoria Jurídica e (v) da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE** e encontra-se conforme o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) O acréscimo de aproximadamente **49,87%** (*quarenta e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento*) ao **CONTRATO n.º 231/2023**; e
- b) A dilatação do prazo de entrega.

3. DA DILAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA TERCEIRA — Fica prorrogado o prazo da entrega total do objeto, nos seguintes termos:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª parcela	20 (vinte) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

4. DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor ajustado neste termo aditivo, após o acréscimo, representa um aumento no valor contratual no importe de R\$ 3.959,03 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos) passando do valor de R\$ 7.938,03 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos) para **R\$ 11.897,06** (onze mil oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega do objeto do CONTRATO originário, conforme o descritivo abaixo:

ITEM	1.2 CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	1.1 DESCRITIVO	Quantidade Aditivada	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ADITIVADO (R\$)
2	8090	93185	VERNIZ COM FLÚOR 5%. Características adicionais: fluoreto de sódio 5% com solvente. Unidade de fornecimento: vidro com 10ml de fluoreto e 10ml de solvente. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	5	R\$ 33,86	R\$ 169,30
3	4964	202721	TESTE DE VITALIDADE PULPAR. Características adicionais: gás refrigerante, elemento básico: propano/butano. Apresentação: cilindro descartável com direcionador de spray. Unidade de fornecimento: frasco com 200ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	32	R\$ 34,30	R\$ 1.097,60
4	4403	34546	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL (CONDICIONADOR DENTAL). Aplicação: dentística. Unidade de fornecimento: seringa de 2,5 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
6	4402	93184	CARBONO PARA ARTICULAR. Características adicionais: em papel, formato de fita, dupla face (duas cores), descartável, espessura fina. Unidade de fornecimento: bloco com 12 folhas.	57	R\$ 11,83	R\$ 674,31
10	4883	93104	FORMOCRESOL SOLUÇÃO. Características adicionais: cresol + formol (45% + 39%), solução intracanal. Aplicação: endodontia. Unidade de fornecimento: frasco 10ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	33	R\$ 6,77	R\$ 223,41
11	4458	93167	HEMOSTÁTICO TÓPICO. Características adicionais: solução de Cloreto de Alumínio. Aplicação: odontologia. Unidade de fornecimento: frasco com 10ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	33	R\$ 26,27	R\$ 866,91

12	8070	93186	HIDROXIDO DE CALCIO. Características adicionais: pró-análise (P.A.). Aspecto físico: pó. Unidade de fornecimento: frasco 10g. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	57	R\$ 6,23	R\$ 355,11
13	8068	6066	IODIFORMIO. Características adicionais: Aspecto físico: pó ou cristal amarelo. Aplicação: endodontia. Unidade de fornecimento: embalagem com 10g. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	17	R\$ 26,90	R\$ 457,30
16	8077	8203	PASTA PROFILATICA DE USO ODONTOLOGICO 90G. características adicionais: composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio	11	R\$ 4,79	R\$ 52,69
Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 3.959,03 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)						R\$ 3.959,03

5. DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo não altera o período de vigência do Contrato Originário ([114948532](#)), permanecendo o período compreendido entre **27/06/2023** a **27/06/2024**.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA — O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

7. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO ORIGINÁRIO**, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

8. DO FORO

CLÁUSULA OITAVA— Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF 

CONTRATADA:

JAQUELINE PESCADOR Representante Legal
J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (DENTAL GUAÍBA)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE PESCADOR, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 04/12/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **127118307** código CRC= **6DE7196F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00088267/2022-16

Doc. SEI/GDF 127118307

Criado por [00014180](#), versão 5 por [00015189](#) em 17/11/2023 11:49:07.